



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

SEXTA-FEIRA – 16 DE AGOSTO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 151

Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ PUBLICA:

- **DECRETO Nº 3580/2024:** FICA DECRETADO LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS NO MUNICÍPIO, EM SINAL DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SR. ABDIAS FRANCISCO RIBEIRO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Wilson Paes Cardoso
- CNPJ: 13.922.570/0001-80
- Rua Marimbus, S/N – Alto da Bela Vista
- Tel: (75) 3335-2119



DECRETO N. 3.580, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

“Declara LUTO OFICIAL no Município de Andaraí/BA, por três dias, em decorrência do falecimento do Sr. Abdias Francisco Ribeiro, Ex-Prefeito do Município de Andaraí.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANDARAÍ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais vigentes e,

CONSIDERANDO os serviços prestados pelo Sr. Abdias Francisco Ribeiro, Ex-Prefeito do Município de Andaraí;

DECRETA:

Artigo 1º - Diante do ocorrido, fica decretado LUTO OFICIAL de três dias no Município de Andaraí/BA, em sinal de pesar pelo falecimento do **SR. ABDIAS FRANCISCO RIBEIRO**, ocorrido em 15 de agosto de 2024.

Artigo 2º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ANDARAÍ/BA, 15 de agosto de 2024.

WILSON PAES CARDOSO

Prefeito Municipal